



SETIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO N.º 003-PMD/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002-PMD/2022, TOMADA DE PREÇO N.º 002-PMD/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E A EMPRESA GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELE-ME.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes, Estado de Pernambuco, CNPJ (MF) N.º 35.667.377/0001-83, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, inscrita no CPF: 901.010.224-68, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, e a empresa **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELE-ME**, inscrito no CNPJ N.º 08.051.919/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Modesto Cavalcanti, n.º 192, Centro, Dormentes-PE, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr.º Geodave Albuquerque de Souza, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, firma o presente **TERMO ADITIVO**, o qual integrará Contrato n.º **003-PMD/2022**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 002-PMD/2022, Tomada de Preço n.º 002-PMD/2022**, firmado em 07 de fevereiro de 2022, com supedâneo nas Cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula Oitava, conforme justificativa técnica apresentada, por mais 120 (cento e vinte) dias, com período de vigência de 04/02/2024 à 03/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____